



Processo nº 00197/2020

Parecer nº 237/2020 CEC/RS

O projeto “Casa 7 Circuito Cultural - 2020” é recomendado para financiamento pela LIC-RS.

1. Produtor: REGIÃO DOS VALES COMUNICAÇÃO VIRTUAL LTDA-ME

Responsável Legal: Luciano Fontana

Função: Proponente

Período de Realização: O projeto não está vinculado à data fixa

Área do Projeto: AUDIOVISUAL: Novas mídias

Local de realização: Município de Encantado

Contador: André Ricardo Bergamaschi.

Valor Proposto: R\$ 124.000,00

Valor Habilitado pelo SAT: R\$ 124.000,00

Fonte LIC: R\$ 124.000,00



Pró-cultura RS

É o relatório.

2. Segundo o SAT: “Realizada a admissibilidade pela equipe técnica do PRÓ-CULTURA RS, foi verificada a adequação da proposta ao enquadramento previsto na Instrução Normativa SEDAC 03/2020, art. 3º, conforme informações deste parecer.

O projeto visa realizar programação artística com quatorze atividades culturais, com apresentações filmadas no estúdio do Portal Região dos Vales, no auditório do Centro Administrativo Municipal, na cidade de Encantado/RS, e também poderão ocorrer nas residências ou em locais escolhidos pelos artistas, buscando um cenário propício e com o distanciamento interpessoal e as medidas adequadas de segurança sanitária.

Está de acordo com a Instrução Normativa SEDAC 03/2020, pois as atividades culturais serão filmadas e disponibilizadas gratuitamente pela internet, Facebook e Youtube, nas páginas do Portal Região dos Vales”.

Com a intenção de incentivar e valorizar inúmeros artistas e proporcionar atrações de qualidade para a população, atenuando a rotina, a Região dos Vales elaborou o projeto Casa 7 Circuito Cultural Live, oferecendo à comunidade local e regional atrações artísticas e culturais, para serem assistidas pela internet, de forma gratuita e segura, neste período de pandemia. Desse modo, o

projeto cultural suscita a estima e o apreço pela arte e música, favorecendo também a classe artística, que enfrenta desafios. A iniciativa reúne shows musicais, danças, teatro, poesias, intervenções artísticas e oficinas. Contará com as apresentações de Maria Paula Rodriguez e Fernando Graciola, Valentina Roman, Vitor Delazeri, Quinteto Canjerana, Orquestra Municipal de Encantado, Daniel Burghardt, Bruno & Tiago, Marlon Gausmann e Laura, Antonina Quarteto, Grupo de Artes Nativas Anita Garibaldi e CTG Giuseppe Garibaldi. Também haverá oficinas de acordeon com Maurício Horn e Jonatan Dalmonte. O acesso ao conteúdo cultural ocorrerá por meio das redes sociais Facebook e Youtube. Haverá ampla divulgação. Ao todo, serão desenvolvidas 10 lives, com uma ou duas atrações em cada transmissão.

3. Análise de Mérito

O presente **Casa 7 Circuito Cultural - 2020** assemelha-se a diversos projetos aqui propostos com o intuito de, no formato virtual, fomentar conhecimento e diversão através da arte além de proporcionar oportuno aporte financeiro aos envolvidos.

Em sua dimensão simbólica, apresenta uma mescla de diferentes elementos artísticos, o que é salutar para a diversidade cultural, onde todos os segmentos merecem as mesmas oportunidades, acrescentando-se que tais variantes oferecem uma abrangência mais ampla no que se refere ao público alvo.

Em sua dimensão econômica, considerando-se o momento anormal pelo qual a cultura como um todo está atravessando, o caminho das lives, se não soluciona, atenua em parte as dificuldades impostas a este âmbito de trabalhadores que, sem dúvida alguma, é um dos grandes prejudicados neste processo de reclusão. Os valores sugeridos fortalecem a cadeia produtiva do setor, estando adequados as atividades propostas.

Em sua dimensão cidadã, a Casa 7 Circuito Cultural 2020, em sua primeira edição, oportuniza um bom espaço para artistas locais por vezes preteridos em prol de nomes já consagrados. Da mesma forma, oferece aos habitantes da região de Encantado e adjacências um viés seguro de entretenimento aproximando, através das mídias sociais, o artista e o seu público.

4. Em conclusão, o projeto “**Casa 7 Circuito Cultural - 2020**” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R\$ 124.000,00** (cento e vinte e quatro mil reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura. Para fins de prioridade, fica estipulada a nota 5.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2020.

Léo Francisco Ribeiro de Souza

Conselheiro Relator